



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 17/05/2018 | Edição: 94 | Seção: 1 | Página: 57

Órgão: Ministério de Minas e Energia/Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis/Diretoria I/Superintendência de Produção de Combustíveis

AUTORIZAÇÃO Nº 370, DE 16 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 447, de 31 de outubro de 2017, e de acordo com a Resolução ANP nº 30, de 06 de agosto de 2013, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.007103/2016-14, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica autorizada a operação referente à ampliação de capacidade da planta produtora de biodiesel da BUNGE ALIMENTOS S.A., CNPJ nº 84.046.101/0543-66, com capacidade de produção de 497 m³/dia, localizada na Rodovia BR 163, km 602, Setor Industrial, Nova Mutum - MT, respeitadas as exigências ambientais e de segurança em vigor, de acordo com a Resolução ANP nº 30/2013.

Art. 2º Fica revogada a Autorização ANP nº 470, de 16/10/2012, publicada no DOU de 17/10/2012.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

THYAGO GROTTI VIEIRA